

Anexo II - Parâmetros e Ponderações a Considerar na Avaliação dos Critérios de Seleção



Critérios de Seleção		Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos Critérios de Seleção	Ponderação (P) dos Critérios (%)
EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	b) Avaliação da racionalidade económica da intervenção	Será avaliada a racionalidade económica da operação com a ponderação do Rácio entre o investimento (€) e a potência instalada/armazenada/transportada (MW) [€/MW], sendo valorizado o menor rácio	Rácio inferior a 1.500.000€/MW - 5 pontos; Rácio entre 1.500.000 e 2.500.000 €/MW - 3 pontos Rácio superior a 2.000.000 €/MW - 1 ponto	45
	h) Impacte na sustentabilidade do sistema elétrico nacional	Será avaliado se a operação analisa o impacte na sustentabilidade do sistema elétrico nacional	A operação permite que diferentes projetos de produção de energia, através de fontes de energia renovável, sejam ligados ao Sistema Elétrico Nacional? Sim - 5 pontos; Não - 0 pontos	10
ABORDAGEM INTEGRADA	j) Abrangência territorial	Será avaliado a abrangência territorial da intervenção: escala nacional, regional, local, sendo valorizada a escala nacional.	Abrangência nacional - 5 pontos; Abrangência supramunicipal - 3 pontos; Abrangência municipal - 1 ponto	20
Adequação à Estratégia Setorial	l) Contributo para a promoção das energias renováveis de fonte ou localização oceânica	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para a execução das medidas previstas no Plano de Ação para as Energias Renováveis Oceânicas, e para o cumprimento das metas previstas no Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030	Será avaliado o contributo da operação para a execução das medidas do Plano de Ação para as Energias Renováveis Oceânicas: - contribui - 5 pontos. - não contribui - 0 pontos. Será avaliado o contributo da operação para o cumprimento das metas previstas no PNAC: - contribui - 5 pontos. - não contribui - 0 pontos.	25